

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 154/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 67/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresas para aquisição emergencial de Material Elétrico para a Manutenção da Iluminação Pública, considerando, o menor valor ofertado, obtivemos 02 (duas) empresas que cotaram menor preço para os itens solicitados. Desta forma temos a Empresa JACUI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 35.393.646/0001-60, ganhadora dos itens (03,04 e 05), no valor de R\$ 5.627,20 e FABIANO BERTOLIN, CNPJ 11.938.383/0001-60, ganhadora dos itens (01 e 02), no valor de R\$ 31.347,00. Justifica-se a aquisição Emergencial de Material Elétrico a fim de sanar os problemas verificados na iluminação pública do perímetro urbano do Município. Diante disto, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 36.974,20 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), o contrato terá vigência até 60 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de julho de 2024.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 30 / 07 / 2024
Resp. B
11.37

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DL 67/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA
Em 30/07/2024
Responsáveis AB